



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049 3100  
prograd@uffs.edu.br, [www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

**PORTARIA Nº 243/PROGRAD/UFFS/2022, DE 01 DE ABRIL DE 2022**

Designa os membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental e Sanitária, Bacharelado, *Campus* Chapecó.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 442/GR/UFFS/2020 e considerando a Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR os membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE), do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental e Sanitária, Bacharelado, *Campus* Chapecó, gestão 2022/2025:

Nome	Siape
Marlon Luiz Neves da Silva	2059308
Leandro Bordin	1779219
Deise Regina Lazzarotto	1170492
Guilherme Martinez Mibielli	1936043
Aline de Almeida Mota	2191880
Mauro Leandro Menegotto	1929325
João Paulo Bender	1929221
Edson Ribeiro dos Santos	1467729
Arlindo Cristiano Felipe	1643731

**Parágrafo único.** A Presidência do NDE ficará a cargo do coordenador do curso em exercício.

**Art. 2º** Conforme disposto na Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD, o NDE terá atribuições acadêmicas, visando ao acompanhamento do processo de concepção, consolidação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do Curso.

**Art. 3º** Ficam revogadas as Portarias nº 107/PROGRAD/UFFS/2018, nº 147/PROGRAD/UFFS/2018, nº 29/PROGRAD/UFFS/2019, nº 88/PROGRAD/UFFS/2019, nº 90/PROGRAD/UFFS/2019 e 100/PROGRAD/UFFS/2019, publicadas no Boletim Oficial da UFFS.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049 3100  
[prograd@uffs.edu.br](mailto:prograd@uffs.edu.br), [www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JEFERSON SACCOL FERREIRA  
Pró-Reitor de Graduação